



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Marília

Rua Nove de Julho, 465, Marília, Marília - SP - CEP: 17509-110
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000024-53.2026.4.03.6323
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU: FÁBRICA DE SANTO ANTÔNIO DO RIBEIRÃO DOS PINTOS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS**, M.Ma. Juíza Federal Substituta da vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000024-53.2026.4.03.6323**, movido pelo **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, CNPJ/MF sob o n.º **34.028.316/7101-51**, em face da **RÉ: FÁBRICA DE SANTO ANTÔNIO DO RIBEIRÃO DOS PINTOS**, pessoa jurídica (inexistente ou com paradeiro desconhecido), com última referência de endereço na Comarca de Ribeirão do Sul/SP, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Nove de Julho, 465, Marília, SP, CEP: 17509-110, **FICA CITADA a ré, FÁBRICA DE SANTO ANTÔNIO DO RIBEIRÃO DOS PINTOS**, nos termos do artigo 257, do Código de Processo Civil, para responder aos atos e termos do feito em epígrafe, contestando-o, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos moldes dos artigos 219 e 335 do Código de Processo Civil. **Fica** a parte ré ciente de que, não contestada a ação no prazo acima fixado, presumir-se-ão por ela aceito como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. Fica ainda advertida de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial nos autos. Ficam os interessados cientes de que este Juízo funciona na Rua Nove de Julho, 465, Marília, SP, CEP: 17509-110, com expediente no horário das 13h00 às 19h00, telefone (14) 3402-3902, e-mail: marili-se02-vara02@trf3.jus.br, bem como de que a Secretaria do Juízo poderá ser contatada por meio do Balcão Virtual, www.jfsp.jus.br/balcão-virtual. E, para



que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei, na data da assinatura eletrônica.

PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS
Juíza Federal Substituta

